

EDITAL
PROVA INTEGRADA 2026

A PROVA INTEGRADA é uma avaliação obrigatória, que é aplicada no primeiro semestre letivo para todos os cursos de graduação da instituição e que reúne conteúdos de formação geral em consonância ao formato do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). A PROVA INTEGRADA foi instituída e regulamentada pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 059/2021 e nº 033/22 do Centro Universitário da Fundação Santo André e está sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Aprendizagem, vinculada à Pro-Reitoria de Graduação. Neste edital estão estabelecidas as normas, o formato e outras informações pertinentes à PROVA INTEGRADA.

1. Dos Objetivos

A PROVA INTEGRADA busca avaliar o desenvolvimento das competências necessárias ao aprofundamento e/ou atualização de conteúdos de **formação geral** que são cobrados no ENADE.

2. Do Formato, da Composição e das Notas

2.1. A PROVA INTEGRADA será realizada individualmente e de forma remota, pelo Moodle.

2.2. A PROVA INTEGRADA deverá ser realizada **desde as 8 horas da manhã do dia 11 de maio de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de maio de 2026, de segunda-feira a segunda-feira, impreterivelmente.**

2.4. A PROVA INTEGRADA terá a duração de 3 (três) horas, sendo que o aluno poderá escolher o melhor horário para realizá-la. Contudo, após o primeiro acesso à prova, **o estudante deverá realizar todas as questões, pois não é possível sair e retornar ao sistema.**

2.3. A PROVA INTEGRADA será composta por 20 questões objetivas sobre conteúdos de formação geral. Cada questão valerá 0,5 ponto, portanto, a prova valerá 10,0 pontos.

§ Além da PROVA INTEGRADA, **o aluno também deverá responder previamente 10 questões do QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE até o dia 18 de maio de 2026.**

2.4. A PROVA INTEGRADA é de caráter obrigatório para os convocados e comporá **10% da média de todas as disciplinas do semestre do curso.** A nota desta prova será computada dentro das atividades das disciplinas que o aluno está cursando, sendo que 50% da composição da nota de atividades é de livre escolha do professor e 50% relativa à nota da PROVA INTEGRADA.

§ Excluem-se desta composição as disciplinas de Monografia, TCC e Atividade de Estágio Curricular.

2.5. Após o período para a realização da PROVA INTEGRADA, o estudante poderá acessar o gabarito da prova a fim de compreender o seu desempenho e realizar a melhoria da aprendizagem.

§. Não cabe contestação, revisão e/ou recurso aplicado à PROVA INTEGRADA.

2.6. O lançamento das notas no sistema será realizado pelo Centro de Informação por importação automática das notas do Moodle após a aplicação das provas para composição e fechamento do semestre letivo.

3. Dos convocados

3.1. A PROVA INTEGRADA será aplicada para os alunos do Centro Universitário Fundação Santo André, em conformidade com o que está estipulado neste Edital. Link: <https://www.fsa.br/prova-integrada/>

§. Os alunos que farão o ENADE no ano vigente realizarão a **Prova Integrada Específica**, que é composto por questões de Formação Geral e Específica, então **estão DISPENSADOS da Prova Integrada**.

§. Os alunos matriculados **APENAS** nas disciplinas Acex, DP's Online, Projeto Integrado, Disciplinas EAD, Estágio e/ou Trabalho de Conclusão de Curso, **NÃO REALIZARÃO A PROVA**.

§ Os alunos dos cursos de Pedagogia EAD e Gestão Pública EAD deverão realizar a prova.

3.2. Não haverá prova substitutiva para discentes que não realizarem a PROVA INTEGRADA.

§ As exceções para a não realização da PROVA INTEGRADA nas datas estabelecidas podem ser consultadas em nossa página. Link: <https://www.fsa.br/prova-integrada/>

§§ Os estudantes que se enquadrarem em uma das exceções, **que os impeçam de realizar a PROVA INTEGRADA nos dias estipulados, deverão enviar A JUSTIFICATIVA E O COMPROVANTE POR MEIO DO FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE REQUERIMENTO DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO FATO GERADOR**. Link: https://www.e2doc.com.br/comum/form/fsa/requerimento-1.dados_aluno.html.

Após o envio, deverão aguardar **o retorno da Coordenação Geral de Aprendizagem para confirmar que poderão realizar a prova substitutiva**. Os estudantes que forem autorizados a realizá-la serão notificados por e-mail institucional, sendo que esta deverá ser realizada **das 8 horas da manhã do dia 22 de maio (sexta-feira) até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de maio (segunda-feira) 2026**.

4. Cronograma

Atividade	Data
Divulgação do Edital	Abril de 2026
Início do prazo para a realização da PROVA INTEGRADA	11 de maio de 2026 <i>Alunos que farão o ENADE neste ano deverão verificar a data da aplicação da Prova Integrada específica com a Coordenação do seu curso.</i>
Término do prazo para a realização da PROVA INTEGRADA	18 de maio de 2026 <i>Alunos que farão o ENADE neste ano deverão verificar a data da aplicação da Prova Integrada específica com a Coordenação do seu curso.</i>
Preenchimento do QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE	Até 18 de maio de 2026
Envio da justificativa e do comprovante para a realização da segunda chamada pelo formulário de requerimento da FSA	Até 20 de maio de 2026
Início do prazo para a realização da segunda chamada da PROVA INTEGRADA	22 de maio de 2026
Término do prazo para realização da segunda chamada da PROVA INTEGRADA	25 de maio de 2026
Divulgação do gabarito da PROVA INTEGRADA	A partir do dia 10 de junho de 2026
Lançamento de notas no sistema	A partir do dia 10 de junho de 2026

5. Disposições Finais

4.1. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação conjuntamente com a Coordenação Geral de Aprendizagem.



4.2 Para maiores informações e acompanhamento das novidades sobre a PROVA INTEGRADA, visite o site: <https://www.fsa.br/prova-integrada/>

Coordenação Geral de Aprendizagem